



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias de 19/11/16 a 24/11/16 do servidor **SILVIO MASSARO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1283625, lotado(a) no *Campus* Luzerna, tendo em vista a falta de comunicação entre os sistemas SIG e SIAPE, sendo que o servidor não gozou do período supracitado.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 19/12/16 a 24/12/16.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012